CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-37NV-1H3L-6T34-592V

A C Ó R D Ã O

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo: TC-021334.989.26-6 (Ref.: TC-015806.989.26-5 e TC-015817.989.26-2).

Embargante: Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 36/2026, objetivando *o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos.*

Em julgamento: Embargos de declaração

Responsável: Sebastião Zanardi (Prefeito)

Valor estimado: R$ 5.000.000,00

Advogado cadastrado no e-TCESP: Thiago Scarponi de Azevedo (OAB/SP nº 438.810).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO DA FROTA E RASTREAMENTO VEICULAR. INDEVIDA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. AFRONTA À SÚMULA Nº 31. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO SOMENTE EM SEDE DE APELO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO QUE AMPARE O RECURSO. REJEIÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 04 de novembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, na

conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, **conhecer** dos Embargos de Declaração, e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, e por tudo o mais consignado nos autos, **rejeitá-los**.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-37NV-1H3L-6T34-592V